



SAO
PEDRO
DO SUL
Jornadas de
Enfermagem

REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES LIVRES

NOVEMBRO 2026



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
VISEU DÃO-LAFÕES

REGULAMENTO GERAL DAS COMUNICAÇÕES LIVRES

I JORNADAS DE ENFERMAGEM DE SÃO PEDRO DO SUL

Artigo 1.º

(Disposições Gerais e Âmbito)

1. O presente regulamento estabelece as normas jurídicas, científicas e operacionais que regem a submissão, avaliação, seleção e apresentação de trabalhos científicos sob a forma de Comunicações Livres no âmbito das I Jornadas de Enfermagem de São Pedro do Sul, organizadas sob a égide da Unidade Local de Saúde Viseu Dão-Lafões (ULSVDL).
2. As Jornadas têm como finalidade promover a reflexão crítica, a divulgação da investigação em saúde, a disseminação de boas práticas clínicas e o incentivo à inovação e melhoria contínua dos cuidados de Enfermagem.
3. Podem submeter trabalhos científicos todos os enfermeiros e estudantes de licenciatura, mestrado ou doutoramento em Enfermagem, a título individual ou em equipa.
4. A submissão de qualquer trabalho implica a aceitação plena, incondicional e irrestrita do presente Regulamento por todos os coautores.

Artigo 2.º

(Tipologia de Comunicações Livres)

Os trabalhos submetidos e aceites serão apresentados publicamente sob uma das seguintes modalidades:

- **Comunicação Oral:** Exposição verbal presencial apoiada por suporte audiovisual pré-aprovado.
- **e-Poster Digital:** Exposição gráfica digital em ecrãs de alta definição, complementada por apresentação oral síntese.

Artigo 3.º

(Processo de Submissão e Plataforma)

1. As submissões são efetuadas exclusivamente por via eletrónica através da plataforma oficial do evento, acessível [aqui](#), não sendo aceites submissões por correio postal, e-mail ou qualquer outro meio.

2. O formulário de submissão deve ser integralmente preenchido pelo autor responsável pela submissão.
3. O fluxo de validação e comunicação com o inscrito cumpre as seguintes etapas sequenciais na plataforma eletrónica:
 - **1.ª Comunicação (Confirmação de Inscrição):** Emitida automaticamente após o preenchimento do formulário de inscrição e carregamento do comprovativo de pagamento, atestando a receção dos dados e dando início ao período de verificação administrativa de até 72 (setenta e duas) horas;
 - **2.ª Comunicação (Validação da Inscrição):** Emitida após a confirmação do pagamento pela Comissão Organizadora, confirmando a inscrição definitiva no evento e **desbloqueando a submissão do formulário de resumos** na plataforma.
4. É condição obrigatória para a submissão de qualquer trabalho que o Autor Apresentador e os coautores necessários (nos termos do Artigo 5.º) tenham recebido a **2.ª Comunicação (Validação da Inscrição)**.
5. Cabe aos interessados assegurar atempadamente a realização do processo de inscrição e liquidação, salvaguardando a margem de até 72 horas necessária para a emissão da validação antes do encerramento definitivo do prazo de submissão fixado no Artigo 8.º.
6. Não serão aceites submissões de trabalhos cuja inscrição do Autor Apresentador e dos coautores necessários (nos termos do Artigo 5.º) não disponha de validação emitida à data e hora limite de submissão.
7. Não serão permitidas alterações ao texto do resumo ou à lista e ordem dos autores após a submissão definitiva, salvo quando formalmente solicitadas pela Comissão Científica.

Artigo 4.º

(Requisitos e Critérios Científicos)

1. Serão admitidos trabalhos enquadrados nas seguintes tipologias metodológicas:
 - Estudos de investigação primária (quantitativos, qualitativos ou mistos);
 - Revisões da literatura (sistemáticas, *scoping reviews* ou narrativas fundamentadas);
 - Relatos de caso / Estudos de casos clínicos de elevado valor pedagógico ou clínico;
 - Projetos de melhoria contínua da qualidade e processos de intervenção comunitária;
 - Projetos de inovação, desenvolvimento tecnológico ou concetual em Enfermagem.
2. Os trabalhos devem ser originais e inéditos, não tendo sido publicados em revistas científicas nem apresentados noutros eventos até à data de encerramento das submissões.
3. É da exclusiva responsabilidade dos autores a garantia do rigor científico, exatidão dos dados e observância das normas relativas aos Direitos de Autor e Propriedade Intelectual.

Artigo 5.º

(Requisitos Formais e Condições de Elegibilidade)

1. Cada trabalho científico pode integrar no máximo 6 (seis) autores.
2. Cada submissor/autor pode submeter ou integrar, no máximo, 2 (dois) trabalhos.
3. A elegibilidade da submissão está estritamente vinculada à receção prévia da **Comunicação de Validação da Inscrição**, na seguinte proporcionalidade:
 - **Trabalho com 1 autor:** exigida a validação de inscrição do respetivo autor;
 - **Trabalhos com 2 a 3 autores:** exigida a validação de inscrição de pelo menos 2 (dois) autores;
 - **Trabalhos com 4 a 6 autores:** exigida a validação de inscrição de pelo menos 3 (três) autores.
4. No ato de submissão, é obrigatório indicar o Autor Apresentador, o qual deve ter a sua inscrição previamente validada (comunicação de validação emitida) e assegurar a comparência física no evento.
5. O autor dispõe de acesso ao formulário na plataforma eletrónica; contudo, o envio definitivo do trabalho encontra-se tecnicamente bloqueado até à emissão da **2.ª Comunicação (Validação da Inscrição)** do Autor Apresentador e coautores necessários nos termos do n.º 3.
6. Os membros das Comissões Organizadora e Científica podem integrar trabalhos como coautores, aplicando-se integralmente as regras de impedimento e conflito de interesses previstas no Artigo 7.º.

Artigo 6.º

(Estrutura do Resumo)

1. O resumo deve ser redigido em Português Europeu (de acordo com o Acordo Ortográfico vigente), em linguagem científica clara e objetiva.
2. O corpo do resumo está sujeito ao limite máximo de **4000 caracteres com espaços** (excluindo Título, Autores, Filiações, Palavras-chave e Referências Bibliográficas).
3. O resumo deve obedecer rigorosamente à seguinte estrutura modular:
 - **INTRODUÇÃO:** Contextualização, relevância do problema e enquadramento teórico;
 - **OBJETIVOS:** Enunciação clara do objetivo geral e específicos;
 - **METODOLOGIA:** Desenho do estudo, população/amostra, instrumentos de recolha de dados, aspetos éticos e métodos de análise estatística/conteúdo;
 - **RESULTADOS:** Descrição sintética e objetiva dos principais achados;
 - **CONCLUSÃO:** Principais ilações e implicações para a prática, gestão, ensino ou

investigação;

- **PALAVRAS-CHAVE:** De 3 a 5 termos, obrigatoriamente padronizados pelos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) ou *Medical Subject Headings* (MeSH);
- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** Limite máximo de 5 citações, estritamente formatadas segundo a norma APA (7.ª edição).

Artigo 7.º

(Processo de Avaliação e Arbitragem Científica)

1. A avaliação e seleção das propostas de Comunicação Livre é da competência exclusiva do **Júri de Avaliação Científica**, constituído e nomeado pela Comissão Científica das I Jornadas de Enfermagem de São Pedro do Sul.
2. O processo de arbitragem científica rege-se rigorosamente pelo princípio da revisão cega por pares (*double-blind peer review*), garantindo o anonimato absoluto e recíproco entre revisores e autores durante todas as fases de apreciação:
 - Para efeito do disposto no presente número, os autores devem assegurar que o ficheiro do resumo carregado na plataforma de submissão não contém qualquer referência direta ou indireta à sua identidade, afiliação institucional ou local de realização do estudo.
3. Qualquer membro da Comissão Científica ou do Júri de Avaliação Científica que figure como autor ou coautor de um trabalho submetido fica automaticamente impedido de apreciar, pontuar, relatar ou deliberar sobre esse mesmo trabalho, bem como sobre a categoria concorrencial de prémios a ele associada.
4. Concluído o processo de arbitragem, a Comissão Científica reserva-se o direito de:
 - Aceitar o trabalho sem alterações;
 - Aceitar condicionalmente, mediante a introdução de correções formais, metodológicas ou de redação enviadas pelos autores no prazo fixado no calendário operacional;
 - Recomendar a alteração da modalidade de apresentação inicialmente proposta (transição de Comunicação Oral para e-Poster Digital ou vice-versa);
 - Rejeitar os trabalhos que não atinjam a pontuação mínima de elegibilidade de 60 pontos na escala global (0 a 100 pontos) ou que desrespeitem as disposições do presente Regulamento.
5. As deliberações da Comissão Científica e do Júri de Avaliação Científica são soberanas, definitivas e inalteráveis, não cabendo delas qualquer recurso, reclamação ou impugnação.

Artigo 8.º

(Prazos e Calendário Operacional)

O processo de submissão, avaliação e apresentação cumpre escrupulosamente o seguinte cronograma:

Etapas Operacionais	Data-Limite / Período	Plataforma / Canal
Abertura do Período de Submissão	24 de setembro de 2026	Plataforma Online Oficial (Aceder Aqui)
Data-Limite para Submissão de Resumos	25 de outubro de 2026 (23h59)	Plataforma Online Oficial (Aceder Aqui)
Comunicação dos Resultados da Avaliação	02 de novembro de 2026	Correio Eletrónico (Autor Responsável pela Submissão)
Envio das Versões Revistas (se solicitado)	06 de novembro de 2026 (23h59)	Correio Eletrónico (comcientifica@jornadas.enfsps.pt)
Envio dos Ficheiros Finais (Apresentações/e-Posters)	23 de novembro de 2026 (23h59)	Correio Eletrónico (comcientifica@jornadas.enfsps.pt)
Apresentação nas I Jornadas de Enfermagem	27 de novembro de 2026	Centro Cultural de São Pedro do Sul

Artigo 9.º

(Preparação e Apresentação das Comunicações Orais)

1. As Comunicações Orais têm a duração máxima fixada em 10 minutos para apresentação, seguidos de 3 minutos para discussão e debate moderado pela mesa.
2. O Autor Apresentador deve cumprir rigorosamente o tempo atribuído, sob pena de interrupção pelo moderador da sessão.
3. O ficheiro da apresentação deve ser elaborado no **template oficial** disponibilizado no website e enviado obrigatoriamente em formato .pptx ou .ppt (Microsoft PowerPoint) até ao dia 23 de novembro de 2026.
4. O Autor Apresentador deve dirigir-se ao *Desk Técnico* do evento com um mínimo de 30 minutos de antecedência em relação ao início da respetiva sessão para validação do ficheiro.

Artigo 10.º

(Preparação, Formato e Projeção dos e-Posters)

1. A apresentação dos e-Posters decorre em formato digital, dispondo o Autor Apresentador do tempo máximo de 5 minutos para exposição perante o Júri.

2. Os e-Posters devem ser submetidos em formato eletrónico e cumprir estritamente as seguintes especificações técnicas:
 - **Página:** Documento único (1 página/diapositivo);
 - **Orientação:** Horizontal (Layout Landscape);
 - **Proporção de Ecrã:** 16:9 (Widescreen);
 - **Formatos de Ficheiro Aceites:** .pdf e .png (envio duplo obrigatório);
 - **Resolução:** 1920 x 1080 pixels garantindo legibilidade completa a uma distância de 2 metros;
 - **Identificação:** Utilização obrigatória do template do e-poster das Jornadas
3. Ficheiros rececionados após 23 de novembro de 2026 serão liminarmente excluídos.

Artigo 11.º

(Grelha e Critérios de Avaliação dos Trabalhos)

Cada trabalho submetido é objeto de avaliação científica rigorosa por arbitragem cega por pares (*double-blind review*), sendo pontuado numa escala de **0 a 100 pontos**, resultante do somatório ponderado dos 5 critérios quantitativos constantes na Tabela infra (com pontuação máxima de 20 pontos por critério):

Critério de avaliação	Descrição e Indicadores de Desempenho Científico	Pontuação máxima
1. Pertinência e Relevância do Tema	- Enquadramento com a temática e objetivos das I Jornadas de Enfermagem de São Pedro do Sul; - Oportunidade e atualidade do problema de saúde ou área de intervenção; - Relevância direta para a prática de Enfermagem.	20 pontos
2. Clareza e Estrutura do Resumo	- Organização lógica do discurso; - Correção gramatical, sintática e terminológica; - Cumprimento rigoroso da estrutura obrigatória (Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusão); - Adequação das Palavras-Chave (DeCS/MeSH); - Formatação das Referências Bibliográficas (norma APA 7.ª edição).	20 pontos
3. Rigor Científico e Metodológico	- Coerência lógica entre os objetivos enunciados e o desenho metodológico adotado; - Adequação da amostragem/participantes, dos instrumentos de recolha de dados e do tratamento estatístico/análise de conteúdo; - Observância dos princípios éticos e legais aplicáveis (comissão de ética, consentimento e RGPD).	20 pontos

4. Relevância para a Prática, Ensino ou Investigação	- Transferibilidade dos resultados/achados para a melhoria contínua da qualidade dos cuidados; - Contributo direto para a tomada de decisão clínica, gestão dos serviços de saúde, formação/ensino ou avanço do conhecimento em Enfermagem.	20 pontos
5. Originalidade e Inovação	- Caráter inovador do tema, da abordagem metodológica ou da solução proposta; - Valor acrescentado e grau de novidade do contributo face ao estado da arte existente na literatura científica.	20 pontos
PONTUAÇÃO GLOBAL MÁXIMA	Somatório de todos os critérios quantitativos avaliados pelos membros do Júri de Avaliação Científica na avaliação do resumo.	100 pontos

- A avaliação final de cada resumo resulta da **média aritmética simples** das classificações atribuídas individualmente pelos **membros do Júri de Avaliação Científica** designados para a respetiva área temática.
- Para ser admitido e selecionado para apresentação pública (Comunicação Oral ou e-Poster Digital), o resumo submetido deve obter uma classificação global mínima de **60 pontos**.
- A pontuação obtida na avaliação do resumo fundamenta a ordenação científica dos trabalhos e constitui **70% da nota final** considerada para efeitos de atribuição dos Prémios de Melhor Comunicação Oral e Melhor e-Poster Digital, sendo os restantes **30%** cotados durante a apresentação pública presencial no evento.

Artigo 12.º

(Avaliação da Apresentação Pública Presencial)

- A apresentação pública presencial dos trabalhos selecionados (Comunicações Orais e e-Posters Digitais) é avaliada pelo Júri de Avaliação Científica presente na sessão, constituindo **30% da nota final** considerada para a atribuição de prémios.
- A avaliação presencial é cotada numa escala de **0 a 100 pontos**, resultante do somatório dos 6 critérios quantitativos discriminados na Tabela infra:

Critério de avaliação	Descrição e Indicadores de Desempenho Científico	Pontuação máxima
1. Introdução, Contextualização e Relevância do Tema	- Clareza na introdução e enquadramento do problema. - Justificação do valor prático/científico e alinhamento com os objetivos das Jornadas.	20 pontos
2. Rigor Científico e Adequação da Metodologia	- Exposição coerente do desenho do estudo, amostra e instrumentos. - Apresentação clara, rigorosa e fundamentada dos resultados obtidos.	15 pontos

3. Estrutura Visual e Organização	- Qualidade estética e legibilidade do suporte audiovisual ou e-Poster. - Organização sequencial lógica da informação e ausência de sobrecarga textual.	15 pontos
4. Capacidade de Comunicação e Domínio do Tema	- Desenvoltura, fluidez discursiva, clareza e postura do apresentador. - Domínio técnico da matéria exposta e rigor terminológico.	20 pontos
5. Gestão do Tempo (Cumprimento do Regulamento)	- Rigorous cumprimento do tempo estipulado (10 min para Comunicação Oral / 5 min para e-Poster). - Adequação do ritmo de exposição ao tempo disponível.	15 pontos
6. Resposta e Argumentação às Questões do Júri	- Capacidade de síntese, objetividade e rigor nas respostas ao Júri/Assistência. - Segurança e fundamentação científica na defesa do trabalho.	15 pontos
CLASSIFICAÇÃO FINAL PRESENCIAL	Somatório de todos os critérios quantitativos avaliados pelos membros do Júri de Avaliação Científica na sessão presencial.	100 pontos

- A nota da apresentação presencial de cada trabalho corresponde à média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos membros do Júri presentes na sessão.
- A nota final ponderada do trabalho é calculada mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Classificação do Resumo} \times 0,70) + (\text{Classificação Presencial} \times 0,30)$$

Artigo 13.º

(Proteção de Dados, Ética e Direitos de Autor)

- Os trabalhos que envolvam recolha de dados em seres humanos, análise de ficheiros clínicos ou intervenções diretas de enfermagem devem salvaguardar rigorosamente os princípios estipulados na Declaração de Otava e Helsínquia, exigindo-se a referência explícita ao Parecer da Comissão de Ética competente e à recolha de Consentimento Informado.
- Os dados pessoais recolhidos no formulário de submissão destinam-se exclusivamente à gestão administrativa do evento, cumprindo integralmente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD - Regulamento UE 2016/679) e a Lei n.º 58/2019.
- Os autores cedem à organização das I Jornadas de Enfermagem de São Pedro do Sul o direito não exclusivo de publicação do resumo no Livro de Resumos do evento (com registo ISBN / DOI / e-Book), bem como a divulgação do título, autores e afiliações nos canais digitais institucionais.

Artigo 14.º

(Certificação)

1. Será emitido um Certificado de Apresentação especificando a modalidade (Comunicação Oral ou e-Poster), o título do trabalho e o nome de todos os coautores inscritos.
2. A emissão do certificado fica condicionada à efetiva apresentação pública do trabalho durante o evento pelo Autor Apresentador designado.
3. Todos os coautores devidamente inscritos nas Jornadas terão direito ao respetivo certificado individual de participação.

Artigo 15.º

(Prémios e Distinções)

1. No âmbito das I Jornadas de Enfermagem de São Pedro do Sul, são instituídos os seguintes **Prémios Oficiais**:
 - **Prémio para a Melhor Comunicação Oral;**
 - **Prémio para o Melhor e-Poster Digital.**
2. Serão igualmente atribuídas **Menções Honrosas** aos trabalhos classificados em **2.º** e **3.º lugares** em cada uma das modalidades referidas no número anterior (Comunicação Oral e e-Poster Digital).
3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de atribuir outros prémios ou distinções patrocinadas por entidades parceiras, os quais, a surgirem, serão oportunamente divulgados nos canais oficiais do evento.
4. A atribuição de qualquer prémio ou menção honrosa resulta da pontuação final ponderada, constituída pela classificação do resumo (70%) e pela classificação da apresentação pública presencial (30%).
5. Para que o prémio ou menção honrosa seja formalmente outorgado, é obrigatória a presença do Autor Apresentador ou de, pelo menos, um dos coautores na Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios.
6. Em caso de empate na classificação final ponderada entre dois ou mais trabalhos, o desempate será decidido mediante a atribuição do Voto de Qualidade do Presidente do Júri de Avaliação Científica.

Artigo 16.º

(Dúvidas, Omissões e Disposições Finais)

1. As dúvidas de interpretação e os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos soberanamente por decisão conjunta da Comissão Científica e da Comissão Organizadora.
2. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de proceder a ajustamentos operacionais de calendário, mediante aviso prévio fundamentado a publicar no portal oficial das Jornadas.